



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 109/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 137/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

Considerando a solicitação dos vereadores para participarem do curso de Capacitação para vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, aos nobres vereadores desta Casa de leis, sendo eles os vereadores Herbert da Silva Lima, Manoel Brasilino da Fonseca e Antônio Sergio Silva, realizado pela empresa Clesio Mucio Drumond Filho, inscrita no CNPJ 39.451.628/0001-49, na Cidade de Imperatriz-MA, nos dias 07/09/2021 ao dia 10/09/2021. Deste modo é necessário procedimento junto ao setor de licitação para a abertura de processo para o prosseguimento das referidas inscrições. Neste Passo **Autorizo** o setor competente para realizar as inscrições e pagamentos dos referidos vereadores no respectivo curso.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 01 de Setembro de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente